



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 101, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

“Nomeia servidor aprovado em Concurso Público para emprego de Inspetor de Alunos.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, o resultado classificatório do Concurso Público, Edital de Homologação nº 001/2023 e Convocação nº 015/2025.

RESOLVE:

NOMEAR à partir de 03 de fevereiro de 2025, o Sr. **JEAN GABRIEL DE LARA MACEDO AGUIAR**, portador da cédula de identidade R.G. nº. 55.***.***-0 SSP/SP, C.P.F. nº 460.***.***.-84, para exercer o emprego de Inspetor de Alunos, provimento efetivo, junto a Coordenadoria Unidades Escolares do Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, percebendo remuneração de acordo com a referência 12 da Lei Complementar nº 100 de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE MAIS, que o servidor nomeado deverá submeter-se ao período de 03 (três) anos de Estágio Probatório, previsto na Lei Complementar nº. 047, de 08 de dezembro de 2005.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 30 de janeiro de 2025.


Paulo Eduardo Alves Ferreira
Prefeito
Pedro de Toledo/SP
PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 30 de janeiro de 2025.
/mg.